

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL 10 de 2021 -Credenciamento de Docentes vinculados ao quadro
permanente da UEPG – 2021- 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, no uso das suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação deste Programa perante aos órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, **torna público** o período, critérios e procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes do quadro permanente desta universidade para o curso de Mestrado e Doutorado, sendo **3 (três) vagas** para linha de **História, Cultura e Cidadania** e **4 (quatro) vagas** para linha de **Estado, Direitos e Políticas Públicas**, conforme segue:

a) Prazo para apresentação de proposta de credenciamento: até **07/05/2021**. Os processos deverão ser protocolizados no **SEI-UEPG**.

b) Documentos necessários:

- ofício de solicitação do credenciamento com indicação da linha de pesquisa de seu interesse;
- comprovação da defesa de doutorado em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando for instituição estrangeira;
- vinculação a Grupo de Pesquisa da UEPG na base do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (DGP/ CNPq) certificado pela Instituição e atualizado;
- comprovação de que está desenvolvendo projeto de pesquisa (Projeto ou Pesquisa Continuada na UEPG);
- currículo *Lattes* atualizado, com produção compatível à área de interesse e à linha de pesquisa;
- plano de trabalho apresentando proposta de atuação em ensino e pesquisa coerente à linha de pesquisa e à grade de disciplinas do programa e que demonstre possibilidade de inserção social e ações de articulação com órgãos de fomento, instituições de ensino e programa de pós-graduação em nível nacional e /ou internacional.

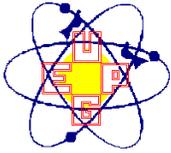
c) Critérios que serão utilizados para apreciação das propostas:

- ter vínculo funcional com a UEPG;
- ter pesquisa em andamento;
- carta de aceite (assinada) dos critérios estabelecidos para o quadriênio 2021-2024 (anexo1);
- publicação no quadriênio 2017-2020 e parcial do ano de 2021 de artigos em periódicos – preferencialmente indexados nas bases de dados Web of Science, Scopus e SciELO – de livros e capítulos – preferencialmente publicados por editoras filiadas à ABEU, ou ainda editoras com reconhecimento nacional/internacional – e demais publicações, com produção compatível à área de interesse e à linha de pesquisa.

Os resultados da avaliação serão divulgados em edital até o dia 12 de maio de 2021.

Ponta Grossa, 26 de abril de 2021

Prof. Dr. João Irineu de Resende Miranda.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Anexo 1-

Critérios de permanência como docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas – quadriênio 2021-2024

O Colegiado de curso do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, no uso das suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação deste Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós Graduação, torna público os critérios de permanência como docente do Programa Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas (Interdisciplinar), conforme segue:

- Docentes interessados em permanecer no Programa devem atender aos critérios de credenciamento elaborados pelo Colegiado de Curso em conformidade com o documento da área de Avaliação junto à CAPES – área Interdisciplinar;
- Docentes que não atingirem as metas estabelecidas pelo Programa e pelo documento de área de Avaliação da Capes estarão sujeitos à mudança de categoria passando de **permanente a colaborador** ou ainda sujeitos ao **desligamento** do Programa.

Assim, cada docente deverá atingir/cumprir, no mínimo os seguintes registros:

- a) *currículum* Lattes atualizado até a data de cada processo do preenchimento das informações de avaliação na Plataforma Sucupira dos seguintes dados completos: artigo publicado, livro ou capítulo de livro, projetos de inserção social, trabalhos em eventos e produção técnica;
- b) participação em Grupo de Pesquisa relacionado com a linha de pesquisa em que está alocado e reconhecido pelo CNPq;
- c) publicação atendendo às metas estabelecidas pelo Programa para o quadriênio 2021-2024, compatível à área de interesse e à linha de pesquisa;
- d) oferta de disciplina atendendo as demandas do colegiado de Curso;
- e) orientação de dissertação de mestrado;
- f) outros indicadores complementares (apresentação de trabalhos em eventos, publicação de trabalhos e em coautoria com alunos e professores do programa);
- g) o docente assume o compromisso de manter-se como docente do programa pelo período/quadriênio avaliado.

Serão atribuições do **Professor Permanente**:

- a) o cumprimento de 20 horas semanais de dedicação ao Programa;
- b) atuação em disciplinas do Núcleo Comum ou do Núcleo Específico (Seminários de Dissertação e Tópicos Especiais);
- c) oferta anual de disciplinas;
- d) orientação de até cinco (5) alunos;
- e) obrigatoriedade de coordenação ou participação de Grupo de Estudos e Pesquisa;
- f) participação como membro no Colegiado de Curso;

Serão atribuições do **Professor Colaborador**:

- a) contribuir para o curso de forma complementar ou eventual, ministrando disciplinas;
- b) orientando no máximo dois (2) alunos;
- c) colaborando em projetos de pesquisa;
- d) cumprir 10 horas semanais de atividades;
- e) ofertar disciplina de Tópicos Especiais e do núcleo específico.

Aceito e estou ciente dos critérios estabelecidos.

Ponta Grossa ____/____/____

Docente

Coordenação

